



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00010194-09

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 138/2024

**Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 48.061.510/0001-03, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód.   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Un. | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------------|
| 12   | 29.746 | PROTECTOR AURICULAR TIPO PLUG, DE INSERÇÃO EM SILICONE COM TRÊS FLANGES, CONFEÇÃO EM MATERIAL MACIO E ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, APRESENTADO EM ESTOJO PROTETOR COM PRESILHA TIPO CLIP, OS PLUGS DEVEM POSSUIR CORDÃO DE INTERLIGAÇÃO EM ALGODÃO. OBS.: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PÇ  | 2.700  | 1,20             |
| 19   | 73.414 | CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS, TRANSLÚCIDO A FIM DE POSSIBILITAR A ILUMINAÇÃO INTERNA, ALTURA MÁXIMA DE 720 MM, PESO ENTRE 3 E 3,5KG; COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. O TOPO DEVERÁ SER FLEXÍVEL COM ABERTURA ENTRE 40 E 50 MM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM BASE DO TIPO QUADRADA, MEDINDO 385 X 385 MM (+/- 5MM), ONDE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO. SUA BASE DEVERÁ SER PLANA, SEM DESIGUALDADES DE NÍVEL, E POSSUIR 8 SAPATAS, 4 NOS CANTOS E 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS; ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, SENDO CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DE 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 100 MM CADA, EM PELÍCULA AUTOADESIVA FLEXÍVEL NA COR BRANCA/PRATA, TIPO VIII DA NORMA ABNT NBR 14.644 (TODOS REQUISITOS). AS FAIXAS NÃO PODERÃO CONTER EMENDAS E/OU SOLDAS. O CONE DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15.071, CONFORME ESPECIFICADO PELO ANEXO II CTB; OBS1.: GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS2.: DEVERÁ SER FORNECIDO CÓPIA DO RELATÓRIO DE ENSAIOS ORIGINAL, EM NOME DA LICITANTE, QUE COMPROVE QUE O CONE ATENDE A NORMA ABNT NBR 15.071 (ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO) E CÓPIA DE RELATÓRIOS DE ENSAIOS CONCLUSIVOS ORIGINAL, EM NOME DO FABRICANTE DA PELÍCULA, QUE COMPROVE A ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14.644 (ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO). | PÇ  | 750    | 73,90            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |       |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|
| 20 | 73.414 | CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS, TRANSLÚCIDO A FIM DE POSSIBILITAR A ILUMINAÇÃO INTERNA, ALTURA MÁXIMA DE 720 MM, PESO ENTRE 3 E 3,5KG; COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. O TOPO DEVERÁ SER FLEXÍVEL COM ABERTURA ENTRE 40 E 50 MM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM BASE DO TIPO QUADRADA, MEDINDO 385 X 385 MM (+/- 5MM), ONDE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO. SUA BASE DEVERÁ SER PLANA, SEM DESIGUALDADES DE NÍVEL, E POSSUIR 8 SAPATAS, 4 NOS CANTOS E 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS; ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, SENDO CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DE 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 100 MM CADA, EM PELÍCULA AUTOADESIVA FLEXÍVEL NA COR BRANCA/PRATA, TIPO VIII DA NORMA ABNT NBR 14.644 (TODOS REQUISITOS). AS FAIXAS NÃO PODERÃO CONTER EMENDAS E/OU SOLDAS. O CONE DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15.071, CONFORME ESPECIFICADO PELO ANEXO II CTB; OBS1.: GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS2.: DEVERÁ SER FORNECIDO CÓPIA DO RELATÓRIO DE ENSAIOS ORIGINAL, EM NOME DA LICITANTE, QUE COMPROVE QUE O CONE ATENDE A NORMA ABNT NBR 15.071 (ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO) E CÓPIA DE RELATÓRIOS DE ENSAIOS CONCLUSIVOS ORIGINAL, EM NOME DO FABRICANTE DA PELÍCULA, QUE COMPROVE A ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14.644 (ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO). | PC | 250 | 73,90 |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, \_\_\_\_\_

22 OUT. 2024

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** YASMIN DO VALLE MOURA  
Data: 20/09/2024 13:00:53-0900  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00010194-09

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 138/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 571 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 OUT. 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [ls.oyama16@gmail.com](mailto:ls.oyama16@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente

YASMIN DO VALLE MOURA

Data: 20/09/2024 13:01:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_